

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRÉNIO DE 2025/2029

HÉLIO MANUEL SOUSA ROSA, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público que em conformidade com o disposto nº 1 do artigo 7º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro do mesmo ano, vai ser instalada a nova ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, resultante das eleições do dia 12 de outubro de 2025, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a cerimónia realizada na sede da Junta de Freguesia, pelas 20:00horas, do dia 07 de novembro de 2025, sendo a presidência do signatário.

Ficam por este meio, convocados a par da convocatória individual que lhes foi expedida, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão, os quais deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos, que em cada lista lhe couberam.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos.

Freguesia de Salir de Matos, aos 23 dias de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE



(Hélio Manuel Sousa Rosa)